



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A AVISO DO CONGRESSO NACIONAL REFERENTE A SUBTÍTULO COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES APONTADOS PELO TCU

Emenda - 00001

AVN 021/2017

Projeto de Decreto Legislativo

AVN/ANO:

Data: ____/____/____

Subtítulo: Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos no estado do Rio de Janeiro

Emenda (supressiva, modificativa, substitutiva, aditiva): Modificativa

Localização da emenda (Relatório, Projeto de decreto legislativo): Projeto de Decreto Legislativo

Texto da emenda (indicar o código, se for o caso)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, 2017-CN.

Fica SUSPENSA a execução física, orçamentária e financeira dos objetos listados neste decreto vinculados ao Programa de Trabalho 10.572.2015.13DW.0033/2017 - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos no estado do Rio de Janeiro, constante da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (LOA 2017), vinculado à Unidade Orçamentária 36201 – Fundação Oswaldo Cruz.

O Congresso Nacional decreta: Art. 1º Fica suspensa a execução física, orçamentária e financeira dos objetos abaixo identificados, vinculados ao Programa de Trabalho 10.572.2015.13DW.0033/2017, constante da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (LOA 2017), em cumprimento do inciso IV do § 1º do art. 121 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017):

I – Programação orçamentária: 10.572.2015.13DW.0033/2017 - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos no estado do Rio de Janeiro, vinculado à Unidade Orçamentária 36201 – Fundação Oswaldo Cruz.

II – Objeto: Contrato 070/2016; Irregularidade: Contratação irregular de Fundação de Apoio como intermediária (gerenciadora).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

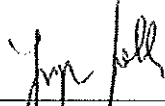
Código – Dep. Jorge Solla – PT/BA

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A AVISO DO CONGRESSO NACIONAL REFERENTE A SUBTÍTULO COM
INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES APONTADOS PELO TCU**


Assinatura